

PORTARIA N.º 158/2013

ALTERA A PORTARIA N.º 235/2011 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - **FUNDEB**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 091/2011 e **DESIGNAR** de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.576/2008 de 28.11.08, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, com mandato de 02(dois) anos, e **vigência até 18.05.2013**, vedada à recondução para o mandato subsequente.

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Janaina
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.		
Professores da Educação Básica Pública	Neuri Roque Prediger	
Diretores das Escolas Públicas		
Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas	Marta Janice Becker Pinno	
Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Rosani Márcia Erpen Nodari	
Estudantes da Educação Básica Pública	Laura Gobbi Wendling Chaiane Taís Maldaner	Scheila Feldkircher Jordana Luisa Henkes
Conselho Municipal de Educação	Ângela Denise Cossul de Souza	Cirlei Ivoni S. Prediger
Conselho Tutelar de Selbach	Marlise Seibel	Maria Lourdes Aimi

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 15.03.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento